



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



RESOLUÇÃO Nº 02, de 16 de Abril de 2018.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Educação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ROSANE FATIMA CORRÊA TOFOLLO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Educação, a ser realizada no dia 17 de abril de 2018, na Escola Estadual situado a Rua Amazonas, 415 - Centro, tendo como tema central: **“A Consolidação do Sistema Nacional de Educação – SNE e o Plano Nacional de Educação – PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”**.

Art. 2º A Conferência Municipal tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação e Rede Estadual de Ensino.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande (SC), 16 de Abril de 2018

Marivane Xavier
Coordenador